



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0685840 / 2024 - PRESI/DG/CPC

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE	
Unidade solicitante:	Secretaria de Tecnologia da Informação
Unidade demandante:	Secretaria de Tecnolocia da Informação

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Locação de estações e rádios de comunicação a serem utilizados pelas equipes de suporte de Rio Branco, nas Eleições 2024.
A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços?

() **Sim**, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.

(X) **Não**.

Se positivo, informar:

() **Não há RP** vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.

() **Há RP** vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: _____

Justificativa do SRP:

() pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;

() conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

() conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou

() pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:

() Item;

(X) Grupo - **JUSTIFICAR:**

1. Considera, inicialmente, a idêntica natureza dos serviços, que poderão ser prestados por uma única empresa; ou seja, aquela que presta os serviços do item 1 também poderá fazê-lo de igual maneira em relação àqueles do item 2. Por razão de economicidade também não se justifica separar os serviços do 1º turno e do eventual 2º turno, já que os custos de mobilização dos equipamentos seriam duplicados.
2. De notar-se que os serviços do item 2 são eventuais, condicionados à ocorrência do 2º turno das eleições. Veja-se que, separando os itens, poderá acontecer da licitante vencedora do item 2 firmar contrato com a Administração, porém não prestar qualquer serviço pela não ocorrência de 2º turno, o que realmente não é razoável.

3. Entende-se também que a operacionalizando desta forma não ocasionará redução de competitividade, mas sim exatamente o contrário pela quantidade duplicada de serviços dos dois itens agrupados, tornando-os mais atraentes às empresas do ramo.
4. Outro argumento que embasa o agrupamento dos itens é o de lidar com um único fornecedor, o que diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. A eficiência administrativa é de estatura constitucional, devendo, por isso, ser buscada pela Administração pública.

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

- ☒ Não;
- ☐ Sim, porque
- ☐ É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;
- ☐ Trata-se de alimento perecível.

Os demais elementos deverão constar do TR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A atividade de suporte móvel a seções eleitorais exige uma solução de comunicação coletiva e exclusiva da justiça eleitoral, com **rapidez de interlocução, com canal seguro e autonomia de gerenciamento** (sem depender de serviço de telefonia e internet) e **de preferência, verbal, pela quantidade de informações trocadas entre os usuários**. O rádio de comunicação reúne todos esses elementos.

Já tivemos a experiência, mal sucedida, em anos anteriores, com a comunicação por meio de telefone móvel e fixo e constatamos a ineficiência para a comunicação com as diversas equipes móveis, que colocou em risco a continuidade da votação eletrônica em algumas seções por falta de orientação e decisão rápida dos procedimentos técnicos. No dia da eleição é frequente as quedas do serviço de telefonia e energia, que interrompem drasticamente a comunicação.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL:

(X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA: Eventos 0576552 e 0580427 (item 78)

() Não. Justificativa.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas:

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:

Contratação de Locação de Rádios para Eleições 2022 - 0002689-08.2021.6.01.8000e 0001547-32.2022.6.01.8000

Contratação de Locação de Rádios para Eleições 2018 - 0004072-21.2017.6.24.8000

Ata Pregão TRE-AC n 47/2016 - Contratação para Eleições 2016 - 0172025

Em 2022 houve repetição de licitação, pois o Pregão 30/2022 restou deserto (0506594)

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Solução de comunicação coletiva e exclusiva da justiça eleitoral, com rapidez de interlocução, com canal seguro e autonomia de gerenciamento (sem depender de serviço de telefonia e internet) e de preferência, verbal, pela quantidade de informações trocadas entre os usuários. Abrangência geográfica - a solução deve ter cobertura em todo o perímetro urbano da capital, garantindo a qualidade e continuidade da comunicação entre a base e a equipe de suporte móvel.	A solução será utilizada por 30 equipes de suporte móvel e vários gestores que permanecem nas instalações do Tribunal e Depósito de Urnas na véspera e no dia das eleições. As atividades das equipes são contínuas e sem interrupção, sendo necessária a troca de bateria durante o dia, a depender do uso de cada equipe.
Capacitação	Definem, em função da contratação, a necessidade de treinamento, número de participantes, carga horária, materiais didáticos, entre outros pertinentes : (x) não será necessária.	

Legais	Definem as normas com as quais a solução deverá estar em conformidade : Constituição Federal de 1988; Lei n 14.133/2021; Lei n. 12.846/2013 (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública). Resolução ANATEL nº 477, de 7 de agosto de 2007. Resolução ANATEL nº 679, de 08 de junho de 2017. Lei nº 9.472, 16 de julho de 1997. Demais legislações pertinentes ao SMP; Decreto nº 9.507/2018 - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União; Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Decreto nº 7.746/2012 - Alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;	Para participação como pessoa física e Jurídica é necessário as licenças regulamentadas pela Resolução nº 449/2006
--------	--	---

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;

Lei 9.472/1997 - Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Demais diplomas legais referentes ao SMP, principalmente os exarados pela ANATEL.

Regime de participação exclusiva de ME/EPP:

() Sim, indicar o dispositivo:

(x) Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento:

O valor estimado pela contratação é superior a R\$80.000,00

Possibilidade de participação de cooperativas:

() Sim, justificar:

(x) Não.

Possibilidade de participação de pessoas físicas:

(X) Sim, justificar:

() Não, justificar:

Garantia e Manutenção	Definem a necessidade garantia e serviços complementares, tais como de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva da solução: A assistência técnica prestada durante toda a locação deverá promover a substituição dos aparelhos defeituosos e acessórios, destinando-se também a colocar os aparelhos em perfeito funcionamento, compreendendo, inclusive, a substituição de peças, ajustes ou reparos que se fizerem necessários, além do suporte técnico indispensável à correta utilização, sem quaisquer ônus para o TRE/AC. Manter suporte técnico de plantão, das 4h às 20h, para a véspera e para o dia das Eleições Municipais de 2024. O início do atendimento aos chamados para a prestação de assistência técnica deverá ocorrer em, no máximo, 30 (trinta) minutos, e a solução deve ser providenciada em no máximo 1 (uma) hora, durante todo o período da locação. () não será necessária.	A data e horário da realização da eleição não podem ser alterados, sendo admitido no máximo 01 hora de interrupção dos serviços.
Temporais	Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato: 1. Todos os itens que compõem a solução de comunicação via rádio (item 1) deverão estar instalados, testados e prontos para uso a partir das	Considerando a data de realização das Eleições no primeiro e segundo turno e as atividades que são realizadas na antevéspera e véspera da eleição necessitam que o s 2. Manter suporte técnico de plantão, das 04h as 20h, para a véspera e para o dia das Eleições Municipais de 2024. 3. O início do atendimento aos chamados para a prestação de assistência técnica deverá ocorrer em, no

	7hs do dia 04/10/2024 e devem permanecer funcionando de forma ininterrupta até as 22h do dia 06/10/2024. 2. Caso haja 2º turno, todos os itens que compõem a solução de comunicação via rádio (item 2) deverão estar instalados, testados e prontos para uso a partir das 7hs do dia 25/10/2024 e devem permanecer funcionando de forma ininterrupta até as 22h do dia 27/10/2024	máximo, 30 (trinta) minutos, e a solução deve ser providenciada em no máximo 1 (uma) hora, durante todo o período da locação.
Segurança da Informação	Caso se refira à contratação de TIC, ou tenha correlação com a área de TIC : (x) não se aplica.	Não se aplica.
Ambientais, econômicos, sociais	Definem requisitos de sustentabilidade para a solução, que estabelece, além de práticas ambientalmente corretas, também aquelas economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável: Adotar medidas para garantir que a frequência de rádio utilizada pelo sistema de rádio comunicação locado pelo TRE não seja utilizada ou interceptada pela contratada ou por terceiros, salvo para realização de testes, hipótese em que o TRE-AC deverá ser comunicado formalmente pela Contratada, com antecedência mínima de 2 (duas) horas. A presente contratação adota os requisitos estabelecidos pela no guia Nacional de Contratações sustentáveis da CGU/AGU e suas atualizações, instituído no âmbito do TRE/AC por força da portaria número 324/2023. Outrossim, o investimento em tecnologia de comunicação sempre vai diminuir a necessidade de	

deslocamento, de magistrados e servidores, bem como promove o desenvolvimento de soluções tecnológicas que diminuam o impacto ambiental.

Dessa forma, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas ABNT NBR 15448-1 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of certain hazardous substances), tais como mercúrio, chumbo, como hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados;

Que sejam utilizados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Respeite as normas brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na resolução CONAMA No. 257, de 30 de junho de 1999.

Técnicos	Definem requisitos técnicos associados diretamente à solução buscada : (X) Não se aplica.	Não se aplica.
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de execução dos serviços: Local de entrega/instalação: na Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/AC, localizada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 224, Portal da Amazônia, CEP – 69915-632, em Rio Branco/Acre. E repetidora deve ser instalada em local mais propício visando atender a toda a capital através de rádios móveis. Outros aspectos relevantes: 1. Os serviços de comunicação, para os itens 1 e 2, serão prestados no perímetro urbano da cidade de Rio Branco, de forma a garantir a cobertura de toda a área da cidade, cabendo à Contratada toda a infraestrutura que garanta o atendimento do serviço, de forma ininterrupta, inclusive com a instalação de antenas repetidoras, caso necessário. 2. A desinstalação poderá ser realizada no dia seguinte do prazo final de funcionamento em cada turno. 3. Fornecer todos os equipamentos eletrônicos que necessitem ser ligados na rede elétrica com carregadores ou fontes de 110V, voltagem compatível com a da rede elétrica dos prédios da Justiça Eleitoral no Acre. 4. Responsabilizar-se pela embalagem e pelo transporte dos equipamentos locados. () Não se aplica. Simples entrega da solução.	1. Fornecer todos os equipamentos eletrônicos que necessitem ser ligados na rede elétrica com carregadores ou fontes de 110V, voltagem compatível com a da rede elétrica dos prédios da Justiça Eleitoral no Acre; 2. Responsabilizar-se pela embalagem e pelo transporte dos equipamentos locados;

Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? () Sim. Quais? (X) Não se aplica.	Não se aplica.
	Atestado de Capacidade Técnica: Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados? (X) Sim. Quais? 01 (um) ou mais atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) ter o licitante executado serviço compatível em características e prazos com o objeto da licitação; O licitante deverá apresentar a autorização de que trata o art. 5.º do Anexo I da Resolução ANATEL n.º 617, de 19 de junho de 2013. () Não.	
Nota 4: Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do serviço (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros. A definição desses requisitos auxiliam a escolha da solução.		

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS	
AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores:	E-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc: Formulário de Cotação de Preços: 0643680, Emails encaminhados a fornecedores: 0643921, 0643930, 0643934 e Cotações recebidas: 0656195 e 0658610
Consulta a contratações de outros órgãos:	E-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc.: 0644404
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Devido às especificações técnicas da contratação pretendida, não localizamos nos painéis de pesquisa de preços contratações com as mesmas especificações pretendidas, razão pela qual utilizamos a pesquisa direta com fornecedor para chegar ao preço mais perto da realidade evitando o pregão deserto ou fracassado.
Estudos técnicos:	
Outros:	

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	
Descrição da Solução 1 _ Uso de Aplicativos de Mensagens (Whatsaspp) e Telefonia móvel	
Atendimento aos Requisitos:	Não atende aos requisitos de negócio: abrangência geográfica e total gerencia pelo Tribunal.

Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagens: é um aplicativo acessível, utilizado pela grande maioria das pessoas, inclusive os voluntários que atuam nas equipes de suporte técnico; Permite a comunicação em grupo, com envio de mensagens instantâneas; Desvantagens: • Aplicativo de Mensagens ◦ Solução não está sob gerencia desse regional, e como em anos anteriores o seu funcionamento pode ser interrompido a qualquer momento; ◦ Há pontos na cidade em que determinadas operadoras não possuem cobertura satisfatória, podendo deixar as equipes que atuam nesses pontos sem comunicação ou sem as orientações disponíveis no tempo adequado; ◦ Eventual falha na comunicação de dados móveis. • Telefonia Móvel ◦ Impossibilidade comunicação simultânea entre as equipes de suporte e a base; ◦ Falta de cobertura em todas as seções eleitorais da capital; ◦ Eventual congestionamento das linhas telefônicas.
Valor Estimado:	Sem custos exclusivos, depende de outros recursos já utilizados em outras atividades (Ex. Chip de dados e tablets)
Solução Escolhida:	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não
Descrição da Solução 2 - Locação de Rádio Comunicação com Repetidora	
Atendimento aos Requisitos:	Atende completamente aos requisitos de negócio

Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagens: Solução já utilizada com sucesso em pleitos anteriores. A solução de comunicação coletiva, instantânea e exclusiva, possui rapidez de interlocução, com canal seguro e autonomia de gerenciamento. Independência de serviço de telefonia e internet Permite comunicação verbal Desvantagens: custos relacionados pouca oferta de fornecedores no mercado
Valor Estimado:	R\$ 76.026,72 (setenta e seis mil vinte e seis reais e setenta e dois centavos) por turno da Eleição.
Solução Escolhida:	(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: Já tivemos a experiência, mal sucedida, em anos anteriores, com a comunicação por meio de telefone móvel e fixo e constatamos a ineficiência para a comunicação com as diversas equipes móveis, que colocou em risco a continuidade da votação eletrônica em algumas seções por falta de orientação e decisão rápida dos procedimentos técnicos. No dia da eleição é frequente as quedas do serviço de telefonia e energia, que interrompem drasticamente a comunicação. () Não
Descrição da Solução 3 - Aquisição de Rádio Comunicação com Repetidora	
Atendimento aos Requisitos:	Atende parcialmente os requisitos do negocio

Valor da solução:	Dos passos para aquisição de um sistema dessa natureza se dão por meio de obtenção de licença de uso de frequência que conforme consta no site da ANATEL (https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/outorga/radioamador-e-radio-cidadao), LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997, onde o primeiro passo é a obtenção de COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL E TÉCNICA(evento xxxxxx), valendo ressaltar que não há pessoa com a capacitação técnica que atenda aos requisitos. Após a obtenção da comprovação técnica informada é necessário ainda os seguintes passos: 1. Pesquisa e identificação do tipo de serviço; 2. Escolha de equipamentos conforme padrões técnico e regulamento da ANATEL; 3. Elaboração de documentação necessária para solicitação de licença; 4. Pagamento de taxas inerentes ao pedido da licença; 5. Análise e Avaliação, que é feita pela ANATEL; 6. Emissão de licença. Desta forma considerando as falta de expertise, tempo de uso e burocracias envolvidas no processo de obtenção deste tipo de licença não se torna viável.
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar : (X) Não.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
• 01 (uma) estação de rádio base completa; • 01 (uma) estação de rádio repetidora completa, e • 35 (trinta e cinco) estações portáteis em VHF/FM, composta de: rádio transceptor portátil VHF/FM, 16 canais de operação, faixa de frequência 146 a 174 MHZ (sintetizado e ajustado por software), potência mínima de transmissão de 5 watts programável via software, sistema de varredura de canais - scan, PTT ID (codificador), vox interno,

chamada de alerta e chamada seletiva com sinalização MDC1200. Cada rádio transceptor portátil deverá vir acompanhado de:

- o **02 (duas) baterias** de Ni-MH de 1200mAh de alta capacidade;
- o **01 (uma) antena heliflex** em VHF;
- o **01 (um) clip** de fixação na cintura
- o **01 (um) manual de operação** em português;
- o **01 (um) carregador de bateria** carga rápida 110 volts.

Local de entrega/instalação: Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-AC, localizada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 224, Portal da Amazônia, CEP – 69915-632, em Rio Branco/Acre.

Período de utilização: do dia **04/10/2024 a 06/10/2024 - 1º turno.**

Período de utilização: do 25/10/2024 a 27/10/2024, **se houver 2º turno.**

Os rádios serão utilizados por 30 equipes de suporte móvel e vários gestores que permanecem nas instalações do Tribunal e Depósito de Urnas na véspera e no dia das eleições.

A repetidora é necessária em razão da abrangência geográfica das rotas executadas pelas equipes, que ficam distantes da base e precisa ser mantida a qualidade da comunicação.

As atividades das equipes são contínuas e sem interrupção, sendo necessária a troca de bateria durante o dia, a depender do uso de cada equipe.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
Nº Item/grupo	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa

01	• 01 (uma) estação de rádio base completa; • 01 (uma) estação de rádio repetidora completa, e • 35 (trinta e cinco) estações portáteis em VHF/FM, composta de: rádio transceptor portátil VHF/FM, 16 canais de operação, faixa de frequência 146 a 174 MHz (sintetizado e ajustado por software), potência mínima de transmissão de 5 watts programável via software, sistema de varredura de canais - scan, PTT ID (codificador), vox interno, chamada de alerta e chamada seletiva com sinalização MDC1200. Cada rádio transceptor portátil deverá vir acompanhado de: ◦ 02 (duas) baterias de Ni-MH de 1200mAh de alta capacidade; ◦ 01 (uma) antena heliflex em VHF; ◦ 01 (um) clip de fixação na cintura ◦ 01 (um) manual de operação em português; ◦ 01 (um) carregador de bateria carga rápida 110 volts. Local de entrega/instalação: Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-AC, localizada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 224, Portal da Amazônia, CEP – 69915-632, em Rio Branco/Acre. Período de utilização: do dia 04/10/2024 a 06/10/2024 - 1º turno.	UN	01	Os rádios serão utilizados por 30 equipes de suporte móvel e vários gestores que permanecem nas instalações do Tribunal e Depósito de Urnas na véspera e no dia das eleições. A repetidora é necessária em razão da abrangência geográfica das rotas executadas pelas equipes, que ficam distantes da base e precisa ser mantida a qualidade da comunicação. As atividades das equipes são contínuas e sem interrupção, sendo necessária a troca de bateria durante o dia, a depender do uso de cada equipe.
----	---	----	----	---

02	• 01 (uma) estação de rádio base completa; • 01 (uma) estação de rádio repetidora completa, e • 35 (trinta e cinco) estações portáteis em VHF/FM, composta de: rádio transceptor portátil VHF/FM, 16 canais de operação, faixa de frequência 146 a 174 MHZ (sintetizado e ajustado por software), potência mínima de transmissão de 5 watts programável via software, sistema de varredura de canais - scan, PTT ID (codificador), vox interno, chamada de alerta e chamada seletiva com sinalização MDC1200. Cada rádio transceptor portátil deverá vir acompanhado de: ◦ 02 (duas) baterias de Ni-MH de 1200mAh de alta capacidade; ◦ 01 (uma) antena heliflex em VHF; ◦ 01 (um) clip de fixação na cintura ◦ 01 (um) manual de operação em português; ◦ 01 (um) carregador de bateria carga rápida 110 volts. Local de entrega/instalação: Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-AC, localizada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 224, Portal da Amazônia, CEP – 69915-632, em Rio Branco/Acre. Período de utilização: do dia 25/10/2024 a 27/10/2024 - 2º turno, se houver	UN	01	O segundo item será contratado apenas se houver segundo turno, com os mesmos requisitos do item 1.
----	--	----	----	--

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

1. Considera, inicialmente, a idêntica natureza dos serviços, que poderão ser prestados por uma única empresa; ou seja, aquela que presta os serviços do item 1 também poderá fazê-lo de igual maneira em relação àqueles do item 2. Por razão de economicidade também não se justifica separar os serviços do 1º turno e do eventual 2º turno, já que os custos de mobilização dos equipamentos seriam duplicados.
2. De notar-se que os serviços do item 2 são eventuais, condicionados à ocorrência do 2º turno das eleições. Veja-se que, separando os itens, poderá acontecer da licitante vencedora do item 2 firmar contrato com a Administração, porém não prestar qualquer serviço pela não ocorrência de 2º turno, o que realmente não é razoável.
3. Entende-se também que a operacionalizando desta forma não ocasionará redução de competitividade, mas sim exatamente o contrário pela quantidade duplicada de serviços dos dois itens agrupados, tornando-os mais atraentes às empresas do ramo.
4. Outro argumento que embasa o agrupamento dos itens é o de lidar com um único fornecedor, o que diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. A eficiência administrativa é de estatura constitucional, devendo, por isso, ser buscada pela Administração pública.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: R\$ 152.053,44 (cento e cinquenta e dois mil cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
(X) Ganho de produtividade	Informar: Considerando a comunicação direta e em larga escala, otimizando a distribuição de orientações e controle de procedimentos na véspera e no dia da Eleição.

	() Não se aplica.
(X) Redução de esforço	Informar: A gerencia da operação tem a capacidade de encaminhar mensagens para todas as equipes simultaneamente. () Não se aplica.
() Redução de custo	Informar: (x) Não se aplica.
() Redução de uso de recursos	Informar: (x) Não se aplica.
() Melhoria de controle	Informar: (x) Não se aplica.
(X) Redução de riscos	Informar: A não dependência dos serviços de telecomunicações garante a continuidade do canal de comunicação. () Não se aplica.
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Informar: (x) Não se aplica.
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	Informar: (x) Não se aplica.

☐ Outro	
--------------------------------	--

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS [Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas].
☒ Não se aplica.
☐ Sim - Justificativa:

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)	
☐ Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
☐ Instalação elétrica	
☐ Instalação lógica	
☐ Alteração de <i>layout</i>	
☐ Outra	

(X) Não se aplica	
---------------------	--

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS		
Descrever:		
A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC (Portaria TRE-Ac n. 4/20022)? (X) Sim () Não () Não se aplica Classificação de eficiência energética “A” expedida pelo INMETRO. Registro de Avaliação da Conformidade (RAC) da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006		

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(X) Sim () Não	Se negativo, justificar:

Secretaria de Tecnologia da Informação
Francisco Vital de Mascarenhas Filho

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Bruno Samuel Pereira Gomes Silva	João Batista Bento da Silva



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES SILVA, Coordenador(a)**, em 10/07/2024, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Coordenador(a)**, em 12/07/2024, às 08:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0685840** e o código CRC **36D5E986**.